



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP



CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, SOMENTE PARA O CARGO DE TÉCNICO EDUCACIONAL/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº EDITAL Nº 2/2026/SEGEP-GCP

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP - Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do 0029.039149/2025-27 e Processo n. 0029.034859/2025-61, torna pública a convocação para a Prova de Títulos, somente para o cargo: **Técnico Educacional/Agente de Alimentação**, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para Técnico Educacional (Agente de Limpeza e Conservação, Agente de Alimentação e Agente Atividade de Secretariado), para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS SOMENTE PARA O CARGO DE TÉCNICO EDUCACIONAL/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO

1.1. Participarão desta etapa todos os candidatos inscritos no Concurso para o cargo: **Técnico Educacional/Agente de Alimentação**.

1.1.1. Somente serão divulgadas as notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

2. DO ENVIO DOS TÍTULOS SOMENTE PARA O CARGO DE TÉCNICO EDUCACIONAL/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos inscritos no Concurso para o cargo: **Técnico Educacional/Agente de Alimentação** deverão enviar seus títulos em link disponível no site www.ibade.org.br na sua **área do candidato**, das **8h do dia 11/03/2026 até as 23h59 do dia 12/03/2026**, observado o horário do Estado de Rondônia.

2.3. O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios de Títulos no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na **área do candidato**, em um único arquivo, salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

2.3.1. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo o título não analisado e não pontuado.

2.4. Não haverá conferência de títulos no momento do envio.

2.4.1. Não serão aceitos documentos após o prazo de envio, sob qualquer alegação.

2.4.2. Após o envio dos títulos não será permitida o envio de outros títulos e/ou complementações do mesmo após o prazo de envio.

2.5. Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome ou sobrenome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.

2.6. O título apresentado deverá estar concluído até a data da publicação do Edital de abertura deste Concurso Público.

2.7. O IBADE ou o Estado de Rondônia não serão responsáveis por problemas para envio via Internet, motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de envio.



ATENÇÃO!

2.8. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

2.9. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Item 11 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2026/SEGEP-GCP.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 97658-2283 / 97658-2292 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Porto Velho, RO, 03 de março de 2026.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Albaniza Batista de Oliveira

Secretária de Estado da Educação